

# REGISTRO DE IMÓVEIS

## REGISTRO GERAL

Livro nº 2

ANO: 1990.-

MATRÍCULA N.º 40082.- *Douglas Ol* Data: 11-1-1990.-

\* Imóvel: Apartamento nº 101 do Edifício Geneve, na Rua Genebra, nº 698, apartamento com a área de 180,075m<sup>2</sup>, com direito às vagas de garagens boxes nºs. 4 e 5, e a correspondente fração ideal de 0,25 do lote nº 16, do quarteirão nº 44, do Bairro Nova Suíça, com a área, limites e confrontações de acordo com a planta respectiva.- Proprietário: ADDY MAGALHÃES, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital, identidade 1657/D do CREA-MG, CPF 006364106-25.- Registro anterior nº R-1-25553, no livro nº 2, deste 7º Ofício.-

\* \* \* \* \*

\* R-1-40082.- Protocolo nº 83306.- Em 11-1-1990.- Transmitente: ADDY MAGALHÃES.- Adquirente: ROBELI JOSÉ DE LIBERO, engenheiro, e sua mulher D. VERA LÚCIA MISSIÁGGIA DE LIBERO, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados na Capital do Estado do Rio de Janeiro, na Rua Itaipava, nº 18, ap. 404, Jardim Botânico, CPF 001655306-34.- COMPRA E VENDA.- Escritura pública de 3-3-1988, 2º Tabelião, livro nº 678-C, fls. 27 e 28v.- Preço: NCz\$ 2.500,00, sendo a parcela de NCz\$ 126,67, já recebida e quitada, a parcela de NCz\$ 250,00, recebida no ato da escritura através do cheque nº 391651 contra o Banco Nacional do Norte S.A., e os restantes NCz\$ 2.123,32, representados por 2 notas promissórias no valor de 1294,05 OTN'S, cada uma, equivalente na data da escritura a NCz\$ 1.061,66, com vencimentos para os dias 30 de abril e 20 de maio de 1988. Ficou estipulado o pacto comissório, nos termos do artigo 1.163 do Código Civil, para garantir o pagamento do restante do preço. Os compradores sub-rogam-se em todos os direitos e obrigações da convenção de condomínio do edifício. O imposto sobre transmissão de bens imóveis incidiu em NCz\$ 3.669,00. Dou fé.- Emol: NCz\$ 266,47.- Art.40: NCz\$ 53,29.- L.C. nº 1, fls. 78.- *Douglas Ol*

\* \* \* \* \*

AV-2-40082.- Protocolo nº 182245.- Em 05-10-2006.- Conforme documento particular datado de 03-10-2006, o qual fica arquivado nesta Serventia, o transmitente ADDY MAGALHÃES deu aos adquirentes ROBELI JOSÉ DE LIBERO e sua mulher VERA LÚCIA MISSIÁGGIA DE LIBERO, plena e geral quitação de todo o preço da compra e venda a que se refere o registro nº R-1, desta matrícula. Dou fé.- Emol: R\$ 7,88.- T.F.J.: R\$ 2,48.- *Muniz*

++++++

R-3-40082.- Protocolo nº 183462.- Em 07-12-2006.- Transmitentes: ROBELI  
(continua no verso)

JOSÉ DE LÍBERO, brasileiro, engenheiro, identidade 03.009.194-6-IFPRJ, CPF 001.655.306-34, e sua mulher VERA LÚCIA MISSIAGGIA DE LÍBERO, brasileira, do lar, identidade M-45.975-SSPMG, CPF 013.887.756-46, casados sob o regime de comunhão universal de bens, anteriormente a vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Genebra, nº 698/101, Nova Suíça.- **Adquirente:** MARCELO ANTÔNIO AARÃO, brasileiro, separado judicialmente, bancário, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Genebra, nº 380, Nova Suíça, identidade 5.066.407.511-SSPRS, CPF 392.121.306-15.- **COMPRA E VENDA**.- Contrato particular de venda e compra de imóvel residencial, financiamento com garantia de alienação fiduciária e outras avenças, datado de 29-11-2006.- Preço: R\$ 90.000,00, quitados. ITBI: Certidão de Débitos nº 484.904/2006-3. Emitida em 06-12-2006. Índice Cadastral: 510044.016.002-0. Valor da base de cálculo: R\$ 110.414,00. Valor do imposto: R\$ 2.760,35. Situação do Lançamento: Quitado. Dou fé.- Emol: R\$ 362,67.- T.F.J.: R\$ 168,52.-

**R-4-40082.-** Protocolo nº 183462.- Em 07-12-2006.- **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**.- O adquirente MARCELO ANTÔNIO AARÃO, já qualificado pelo mesmo instrumento do R-3, na qualidade de devedor fiduciante, alienou fiduciariamente o imóvel ao BANCO SANTANDER BANESPA S/A., com sede na capital do Estado de São Paulo, na Rua Amador Bueno, nº 474, Santo Amaro, CNPJ 90.400.888/0001-42, pelo valor de R\$ 63.000,00, devendo a dívida ser paga no prazo de 180 meses, sendo o primeiro período de amortização - condições: a) Primeiro Período de Amortização: 29-11-2006 a 29-11-2009; b) Taxa de juros: 7,6742% a.a. (nominal); 7,95% a.a. (efetiva); 0,6395% (mensal); c) sistema de amortização: SACRE - Sistema de Amortização Crescente; d) Prazo: 36 meses. Data de vencimento da 1ª prestação do financiamento: 29-12-2006. Valor total da 1ª prestação: R\$ 752,89. Segundo Período de Amortização - condições: a) Segundo Período de Amortização: 29-11-2009 a 29-11-2021; b) Taxa de juros: 11,3866% a.a. (nominal); 12,0000% a.a. (efetiva); 0,95% (mensal); c) sistema de amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante; d) Prazo: 144 meses. Data de início da prestação no 2º período: 29-12-2009. Reajuste monetário e demais encargos constantes do contrato, tudo nos termos do art. 22 e seguintes da Lei nº 9.514. Valor para avaliação a fim de seguro e leilão extrajudicial R\$ 120.000,00. Dou fé.- Emol: R\$ 239,71.- T.F.J.: R\$ 92,37.- *(Assinatura)*

**AV-5-40082.- Protocolo nº 190846.- Em 19-10-2007.- CERTIFICO que fica cancelado o registro da propriedade fiduciária sob nº R-4, desta matrícula, em virtude de autorização dada pelo credor fiduciário BANCO SANTANDER**

(há ficha 02)

# REGISTRO DE IMÓVEIS

## REGISTRO GERAL

**Livro nº 2****ANO: 2007.-**MATRÍCULA Nº 40.082Data 19-10-2007

BANESPA S/A., e contida no documento particular datado de 15-10-2007, o qual fica arquivado nesta Serventia. Dou fé.- Emol: R\$ 22,38.- T.F.J.: R\$ 6,96.-

Munhoz

+++++

**R-6-40082.-** Protocolo nº 196647.- Em 04-07-2008.- **Transmitente:** MARCELO ANTÔNIO AARÃO, brasileiro, separado judicialmente, bancário, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Genebra, nº 380, Bairro Nova Suíça, identidade nº 5.066.407.511-SSP/RS, CPF 392.121.306-15.- **Adquirente:** CÁTIA ALVES DOS SANTOS, brasileira, viúva, empresária, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua José de Alencar, nº 915, Bairro Nova Suíça, identidade MG-4.219.894-SSP/MG, CPF 698.722.956-20.- **COMPRA E VENDA.**- Escritura pública de 17-12-2007, lavrada pelo Serviço Notarial do 1º Ofício desta Capital, livro nº 1409-N, fls. 031 e 032.- Preço: R\$ 110.000,00, quitados. A compradora obriga-se a cumprir e respeitar as cláusulas e condições da escritura de convenção de condomínio do edifício. O ITBI foi pago sobre a avaliação de R\$ 121.712,00. Dou fé.- Emol: R\$ 795,28.- T.F.J.: R\$ 369,54.-

Munhoz

+++++

**R-7-40082.-** Protocolo nº 237806.- Em 18-10-2012.- **Garantidora hipotecária:** CÁTIA ALVES DOS SANTOS, brasileira, viúva, empresária, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua José de Alencar, nº 915, Bairro Nova Suíça, identidade MG-4.218.894-PCM, CPF 698.722.956-20.- **Emitente:** PERSIANAS CRIATIVA LTDA., com sede nesta Capital, CNPJ 00.900.650/0001-93. **Avalista:** Cátia Alves dos Santos, já qualificada.- **HIPOTECA.**- Cédula de Crédito Bancário nº 20/01741-3, de 11-10-2012.- **Valor:** R\$ 3.237.000,00. **Vencimento final:** 11-10-2019. **Vencimento da 1ª parcela:** 30-10-2012; **Vencimento da última parcela:** 11-10-2019. **Encargos financeiros:** Encargos Básicos: TR - Taxa Referencial. **Encargos Adicionais:** Taxa nominal: 1,00% ao mês. Taxa Efetiva: 12,683% ao ano. **Data base para o débito em cada mês:** 11. **Local do pagamento:** A emitente cumprirá as obrigações assumidas na Cédula ora registrada junto à Agência do credor em que for mantida a sua conta corrente, praça do pagamento que fica designada como foro da Cédula. Foi dado em **hipoteca cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros**, o imóvel objeto da presente

(continua no verso)

matrícula, avaliado em R\$ 400.000,00. **Forma de Pagamento:** Sem prejuízo do vencimento acima estipulado e das exigibilidades previstas nas demais cláusulas, inclusive encargos financeiros, obrigou-se a emitente a pagar ao Banco do Brasil S/A, em amortização desta dívida, o valor de R\$ 3.237.000,00, valor este em 11-10-2012, valor este a ser pago em prestações mensais e consecutivas, nos valores e datas discriminados no item 2.2 do preâmbulo da cédula, ora registrada, cada uma, acrescida de encargos financeiros, apurados no período, conforme descrito na cláusula Encargos Financeiros, de forma que, com o pagamento da última prestação, ocorra a liquidação da dívida resultante do título ora confessado. Ficou desde já acordado que os pagamentos relativos à dívida ora confessada serão efetuados exclusivamente nas datas fixadas no instrumento, salvo se com eventuais antecipações e/ou remições venha a concordar o Banco do Brasil S/A. Para o pagamento do total da dívida, inclusive encargos financeiros, despesas e demais acessórios decorrentes da celebração do instrumento, na forma e vencimentos especificados nos itens 2.1 a 2.7, autorizando o Banco do Brasil S/A, em caráter irrevogável e irretratável, a proceder aos pertinentes e necessários lançamentos contábeis a débito da conta corrente especificada, obrigando-se a emitente a manter, nas épocas próprias, disponibilidade financeira suficiente à acolhida de tais lançamentos, independentemente de aviso ou notificação. Qualquer recebimento das prestações fora dos prazos avençados constituirá mera tolerância, que não afetará de forma alguma as datas de seus vencimentos ou as demais cláusulas e condições do título, nem importará novação ou modificação do ajustado, inclusive quanto aos encargos resultantes do inadimplemento e outros acessórios debitados, principal vencido e principal vincendo. A quitação da dívida resultante do título dar-se-á após a liquidação do saldo devedor das parcelas referidas nas cláusulas Forma de Pagamento antes descritas. Demais condições, nos termos da Cédula ora registrada, da qual uma via "não negociável" fica arquivada nesta serventia. Dou fé.- Emol: R\$ 1.558,92.- T.F.J.: R\$ 1.203,28.- Total: R\$ 2.762,20.-

++++++

AV-8-40082.- Protocolo nº 269592.- Em 01-04-2016.- Conforme Primeiro Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula de Crédito Bancária nº 20/01741-3, datado de 21-03-2016, a emitente PERSIANAS CRIATIVA LTDA., com sede nesta Capital, CNPJ 00.900.650/0001-93, o credor hipotecário BANCO DO BRASIL S.A., com sede em Brasília-DF, CNPJ 00.000.000/5147-05, e a garantidora hipotecária CÁTIA ALVES DOS SANTOS, brasileira, viúva, empresária, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua José de Alencar, nº 915, Bairro Nova Suíça, identidade MG-4.218.894-PCM, CPF 698.722.956-20, retificaram a cédula de crédito que originou o registro nº R-7, desta matrícula,

(há ficha 3)

# REGISTRO DE IMÓVEIS

## REGISTRO GERAL

Livro nº 2

ANO: 2016.

MATRÍCULA Nº 40082Data 29-04-2016

*Unigran*

quando ao ajuste do saldo devedor do financiamento para R\$ 2.636.422,46, posição em 21-03-2016. A operação ora ajustada será registrada em uma conta meramente gráfica, apenas e tão somente para facilitar o cálculo e possibilitar o esquema de liquidação adiante estabelecido, e será cadastrada sob nº 490.301.922 no sistema de informações do Banco do Brasil. A emitente e o credor têm justo e acordado, no ato do Primeiro Aditivo ora Averbado, alterar o prazo do instrumento ora aditado fixando o seu novo vencimento em 15 de abril de 2022. Os valores lançados na conta vinculada a presente negociação, bem como o saldo devedor daí decorrente, sofrerão incidência de encargos básicos, calculados com base na Taxa Referencial (TR), na forma regulamentada pelo Banco Central do Brasil, ou outro índice que legalmente venha a substituí-la. Sobre os valores citados no instrumento ora averbado, devidamente atualizados pelos respectivos encargos básicos, incidirão, ainda, encargos adicionais à taxa nominal de 1,00% ao mês, calculados por dias corridos, com base na taxa proporcional diária (mês de 30 dias), correspondendo a 12,683% efetivos ao ano. Os encargos básicos e adicionais serão debitados e exigidos mensalmente, a cada data-base, inclusive durante o período de carência, no vencimento e na liquidação da dívida. Para efeito do disposto na cláusula do aditivo, considere data-base, em cada mês, o dia correspondente ao do vencimento da operação. Os encargos básicos e adicionais definidos no caput da cláusula "Alteração de Encargos Financeiros" serão debitados e exigidos também nas remições, proporcionalmente aos valores remidos. Sem prejuízo do vencimento estipulado e das exigibilidades previstas nas demais cláusulas, inclusive encargos financeiros, a emitente obriga-se a pagar ao Banco do Brasil S.A. 72 prestações mensais e sucessivas, sendo da 1<sup>a</sup> a 12<sup>a</sup> no valor de R\$ 100,00, da 13<sup>a</sup> a 71<sup>a</sup> o valor de R\$ 43.920,37 e 72<sup>a</sup> o valor de R\$ 43.920,63 cada uma acrescida de encargos básicos e adicionais integrais, apurados no período, vencendo a primeira em 15-05-2016 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, obrigando-se a liquidar com a última, em 15-04-2022, todas as responsabilidades resultantes do título. Qualquer recebimento das prestações fora dos prazos avençados constituirá mera tolerância, que não afetará de forma alguma as datas de seus vencimentos ou as demais cláusulas e condições do título, nem importará novação ou modificação do ajustado, inclusive quanto aos encargos resultantes da mora, imputando-se ao pagamento do débito o valor

(continua no verso)

recebido · obrigatoriamente na seguinte ordem: multa, juros moratórios, juros remuneratórios, comissão de permanência, outros acessórios debitados, principal vencido e principal vincendo. A quitação da dívida resultante do título dar-se-á após a liquidação do saldo devedor das parcelas referidas no caput da cláusula "Alteração da Forma de Pagamento". Permanecem em vigor, ficando prorrogada a hipoteca anteriormente constituída, em favor do credor, para garantia do pagamento da dívida ora aditada. Ao valor da renegociação solicitada pela emitente será acrescido o imposto sobre operações de crédito, câmbio e seguro ou relativas a títulos ou valores mobiliários (IOF), constituindo, assim, o valor total do empréstimo, que será informado à emitente mediante aviso de débito e/ou aviso no extrato da conta corrente. A emitente está ciente que foi comunicada que: I - os débitos e responsabilidades decorrentes de operações com características de crédito por ela realizada serão registrados no Sistema de Informações de Crédito do Banco Central - SCR; o SCR tem por finalidades fornecer informações ao Bacen para fins de supervisão do risco de crédito a que estão expostas as instituições financeiras e propiciar o intercâmbio de informações entre essas instituições com o objetivo de subsidiar decisões de crédito e de negócios; III - poderão ter acesso aos dados constantes em seu nome no SCR por meio da Central de Atendimento ao Público do Bacen (CAP); IV - os pedidos de correções, de exclusões e de manifestações de discordância quanto às informações constantes do SCR devem ser dirigidas ao Bacen ou à instituição responsável pela remessa das informações por meio de requerimento escrito e fundamentado, ou, quando for o caso, pela respectiva decisão judicial. Demais condições nos termos do aditivo ora registrado. Dou fé.- Emol: R\$ 41,96.- T.F.J.: R\$ 10,08.- Total: R\$ 52,04.- Belo Horizonte, 29 de abril de 2016..

+++++

R-9-40082.- Protocolo nº 293805.- Em 09-01-2019.- Autora (exequente): ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ 60.701.190/0001-04.- Rés (executadas): PERSIANAS E CORTINAS TOP LINE LTDA., CNPJ 00.900.650/0001-93 e CÁTIA ALVES DOS SANTOS, brasileira, CPF 698.722.956-20.- PENHORA.- Termo de Penhora datado de 26-06-2018, oriundos da Secretaria do Juízo 13ª Vara Cível da comarca de Belo Horizonte, processo eletrônico nº 5017284-65.2016.8.13.0024.- Valor da causa: R\$ 1.298.387,22, em data de 04-02-2016.- Depositária: Cátia Alves dos Santos.- Dou fé.- Quant.: 1 (Código - 4527-8): Emol: R\$ 44,42.- ISSQN: R\$ 2,22.- Recompe: R\$ 2,67.- T.F.J.: R\$ 14,65 = R\$ 63,96.- Quant.: 1 (Código - 4701-9): Emol: R\$ 31,09.- ISSQN: R\$ 1,55.- Recompe: R\$ 1,86.- T.F.J.: R\$ 6,65 = R\$ 41,15.- Quant.: 1 (Código - 8101-8): Emol: R\$ 5,98.- ISSQN: R\$ 0,30.- Recompe: R\$ 0,36.- T.F.J.: R\$ 1,99 = R\$ 8,63.- Total Geral: R\$ 113,74.- Selo Digital: COZ79350 - Código de Segurança:

(há ficha 04)

## REGISTRO DE IMÓVEIS REGISTRO GERAL

Livro nº 2

ANO: 2019.-

MATRÍCULA Nº 40082

*Murya*

Data 21-01-2019.

8304.1297.3160.1117.- Belo Horizonte, 21 de Janeiro de 2019.

++++++

R-10-40082.- Protocolo nº 294934.- Em 27-02-2015.- Conforme sentença datada de 15-02-2019, oriunda da 2ª Vara Criminal da comarca de Contagem, neste Estado, extraído do processo nº 0079.18.016009-9, foi determinado a esta Serventia que procedesse ao registro do **sequestro** do imóvel objeto da presente matrícula.- Dou fé.- Quant.: 1 (Código - 4524-5): Emol: Nihil.- Recompe: Nihil.- T.F.J.: Nihil.- Selo Digital: CQK43223 - Código de Segurança: 9485.4104.4861.1419.- Belo Horizonte, 12 de Março de 2019.

++++++

AV-11-40082.- Protocolo nº 307676, de 25-11-2020.- Averbado em 12-01-2021.- CERTIFICO, de acordo com pesquisa realizada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202011.2512.01406813-IA-500, a 42ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte - MG, Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, pelo processo nº 00116144520175030180, determinou a **indisponibilidade de bens** em nome de CATIA ALVES DOS SANTOS, CPF 698.722.956-20.- Dou fé.- Quant.: 1 (Código - 4135-0): Emol: Nihil.- Recompe: Nihil.- T.F.J.: Nihil.- Quant.: 1 (Código - 4701-9): Emol: Nihil.- Recompe: Nihil.- T.F.J.: Nihil.- Selo Digital: EHL40094 - Código de Segurança: 5119.8657.8801.2374.- Belo Horizonte, 19 de janeiro de 2021.

++++++

AV-12-40082.- Protocolo nº 315243.- Em 01-09-2021.- CERTIFICO, de acordo com pesquisa realizada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202109.0114.01798033-IA-870, a 2ª Vara de Feitos Tubários de Belo Horizonte - MG - Superior Tribunal de Justiça, pelo processo nº 50304566920198130024, determinou a **indisponibilidade de bens** em nome de CATIA ALVES DOS SANTOS, CPF 698.722.956-20.- Dou fé.- Quant.: 1 (Código - 4135-0): Emol: Nihil.- Recompe: Nihil.- T.F.J.: Nihil.- Quant.: 1 (Código - 4701-9): Emol: Nihil.- Recompe: Nihil.- T.F.J.: Nihil.- Quant.: 1 (Código - 8101-8): Emol: Nihil.- Recompe: Nihil.- T.F.J.: Nihil.- Selo Digital: EZI21531 - Código de

Segurança: 7743.7578.1002.3487.- Belo Horizonte, 13 de Setembro de 2021.-

++++++

**AV-13-40082.- Protocolo nº 322545.- Em 05-08-2022.-**

**INDISPONIBILIDADE.**- De acordo com pesquisa realizada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202204.0111.02082241-IA-840, a 2<sup>a</sup> Vara do Trabalho de São Leopoldo/RS, Tribunal Regional do Trabalho da 4<sup>a</sup> Região, mediante processo nº 00212483820155040332, determinou a indisponibilidade de bens em nome de CATIA ALVES DOS SANTOS, CPF 698.722.956-20. Dou fé.- Quant.: 1 (Código - 4135-0): Emol: Nihil.- Recompe: Nihil.- T.F.J.: Nihil.- Selo Digital: FVH02185 - Código de Segurança: 3434.3341.0378.8569.- Belo Horizonte, 12 de Agosto de 2022.  
*Thema*

++++++

**R-14-40082.- Protocolo nº 326438.- Em 09/03/2023.- HIPOTECA LEGAL.**- Conforme sentença expedida pelo MMº Juiz de Direito da 2<sup>a</sup> Vara Criminal da comarca de Contagem/MG, Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais, autos nº 0079.20.002171-9. Foi determinado por aquele juízo a hipoteca legal do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de Cátia Alves dos Santos, CPF 698.722.956-20, bem como os imóveis das matrículas nºs 19.594 e 67.916, do livro nº 02, desta Serventia. Valor: R\$2.125.350,07.- Dou fé.- (Nihil).- Quant.: 1 (Código - 4522-9): Emol: R\$ 0,00.- ISSQN: R\$ 0,00.- Recompe: R\$ 0,00.- T.F.J.: R\$ 0,00 = R\$ 0.- Quant.: 1 (Código - 4701-9): Emol: R\$ 0,00.- ISSQN: R\$ 0,00.- Recompe: R\$ 0,00.- T.F.J.: R\$ 0,00 = R\$ 0.- Quant.: 10 (Código - 8101-8): Emol: R\$ 0,00.- ISSQN: R\$ 0,00.- Recompe: R\$ 0,00.- T.F.J.: R\$ 0,00 = R\$ 0.- Total Geral: R\$ 0,00.- Selo Digital: GKS16062 - Código de Segurança: 7038.5734.9342.0057.- Belo Horizonte, 16 de Março de 2023.-  
*Thema*

++++++

**R-15-40082.- Protocolo nº 326920, de 10/04/2023.- Reapresentado em 20/04/2023.- PENHORA.**- Fica penhorado o imóvel, objeto desta matrícula, conforme Termo de Penhora datado de 23/03/2023, oriundo da 4<sup>a</sup> Vara Cível da comarca de Belo Horizonte/MG, processo nº 5139678-40.2017.8.13.0024.- Autor: BANCO BRADESCO S/A, CNPJ 60.746.948/0001-12.- Réu: CATIA ALVES DOS SANTOS, CPF 698.722.956-20.- Valor da execução: R\$87.808,88, atualizado em agosto/2021.- Depositária: CATIA ALVES DOS SANTOS, CPF 698.722.956-20. Dou fé.- Quant.: 1 (Código - 4527-8): Emol: R\$ 62,27.- ISSQN: R\$ 0,00.- Recompe: R\$ 3,74.- T.F.J.: R\$ 20,54 = R\$ 86,55.- Quant.: 1 (Código - 4701-9): Emol: R\$ 43,59.- ISSQN: R\$ 0,00.- Recompe: R\$ 2,61.- T.F.J.: R\$ 9,33 = R\$ 55,53.- Quant.: 16 (Código - 8101-8): Emol: R\$ 134,24.- ISSQN: R\$ 0,00.-

## REGISTRO DE IMÓVEIS

### REGISTRO GERAL

Livro nº 2

ANO: 2023

MATRÍCULA Nº 40082 Cátia

Data 25-04-2023.

Recompe: R\$ 8,00.- T.F.J.: R\$ 44,64 = R\$ 186,88.- Total Geral: R\$ 328,96.- Selo Digital: GOE17473 - Código de Segurança: 9520.0148.8183.2428.- Belo Horizonte, 25 de Abril de 2023. Cátia

++++++

**R.16-40.082** - Protocolo nº 344.225 de 04/08/2025.- **PENHORA.**- Fica penhorado o imóvel, objeto desta matrícula, conforme Decisão datada de 02/07/2025 e Termo de Penhora datado de 11/07/2025, oriundo da 36ª Vara Cível da comarca de Belo Horizonte/MG, processo nº 2398411-71.2014.8.13.0024.- **Autor:** ESTADO DE MINAS GERAIS, CNPJ 18.715.615/0001-60.- **Réu:** CÁTIA ALVES DOS SANTOS, brasileira, Empresária, viúva, CPF 698.722.956-20.- Valor da execução: **R\$9.013.643,14.**- Depositário: Cátia Alves dos Santos, já qualificada. (*Ato não sujeito ao pagamento de emolumentos 13 - isento - penhora e arresto - art. 20, ii, da lei 15.424/2004 c/ redação lei 19.414/2010*). Dou fé.- Cod. Ato(s): 4527 (1). Selo Digital: JEP80695 Código de Segurança: 5437110429221942.- Belo Horizonte, 06 de agosto de 2025.

Cátia